



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700\*  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E A EMPRESA ÁGUA VIVA PEREIRA &  
PEREIRA LTDA ME.

CONTRATO Nº 04/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO- ART.75, INCISO II - LEI 14.133/2021

VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 2.824,50

NOVO VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$16.358,20

A **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica, de direito público, com sede à Rua Humaitá, nº 1167, Centro, Indaiatuba/SP, inscrita no CNPJ nº 51.907.384.0001/61, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor **JORGE LUIS LEPINSK**, portador do RG 33.586.691-8 e CPF 268.874.738-01, e de outro lado, como **CONTRATADA**, e assim denominada no presente instrumento, a empresa **ÁGUA VIVA PEREIRA & PEREIRA LTDA ME**, com sede à Rua José Estanislau Ambiel, 1.447, Bairro Jardim Morada do Sol, CEP 13.348-326, na cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.965.074/0001-49, Inscrição Estadual nº 353.219.019.113, ora representada na forma de seus atos constitutivos por **ALDIERIS COSTA PEREIRA**, portador do RG nº 40.110.322-5, CPF nº 353.589.768-84.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2023, subordinado à Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pela Resolução 112/2021, conforme as seguintes cláusulas e condições:



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700\*  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

## 1. DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente instrumento o acréscimo quantitativo aos itens 05 e 11 do Contrato nº 04/2023, relativo à aquisição de Gêneros Alimentícios, com fundamento no inciso I, alínea “b” do art. 124 c/c art. 104, inciso I e art. 125 da Lei nº 14.133/21, para melhor adequação às finalidades do interesse público.
- 1.2. Serão acrescidos ao objeto do Contrato os quantitativos abaixo:

Item 05 do Termo de Referência			
Copo de água mineral sem gás			
Água mineral sem gás, em copo de polietileno (Caixa contendo 48 Copos de 200ml).			
<b>Especificação Técnica:</b> água mineral; natural sem gás; embalagem primária, copo de polietileno lacrado com tampa aluminizada; embalagem secundária caixa de papelão reforçado envolto em filme plástico resistente; com validade mínima de 08 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com as resoluções RDC 274/05, RDC 275/05, RDC 259/02, Portaria 470/99 (MME) e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA.			
Referência: MINALBA, similar ou de qualidade superior.			
Unidade		Caixa	
Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global do Item
Levíssima	80	R\$ 33,90	R\$ 2.712,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700\*  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

Item 11 do Termo de Referência			
<b>Refrigerante Sabor Guaraná</b> <b>Embalagem PET 2 Litros.</b>			
Especificação Técnica: refrigerante; sabor guaraná; composto de água gaseificada, açúcar, extrato de semente de guaraná, corante caramelo, acidulante; conservante e outros ingredientes permitidos, isento de corantes artificiais; embalagem primária garrafa PET, hermeticamente fechada; embalagem secundária plástico resistente; com validade mínima de 04 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a Instrução Normativa 19/13 (MAPA), RDC 05/07, RDC 12/01; RDC 259/02, RDC 360/03 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. Determinados pelo MAPA e ANVISA. Referência: GUARANÁ ANTÁRTICA, similar ou de qualidade superior.			
Unidade		Unidade	
<b>Marca</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Global do Item</b>
Kuat	15	R\$ 7,50	R\$ 112,50

## 2. DA VIGÊNCIA

2.1. Fica mantido o prazo contratual original, com início em 08/05/2023 e término em 07/04/2024.

## 3. DO VALOR CONTRATUAL

3.1. O valor do presente aditivo será de **R\$ 2.824,50 (dois mil oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)** e representará acréscimo correspondente a:

3.1.1. **25,00% (vinte e cinco por cento)** do quantitativo e do valor inicial do item 05;

3.1.2. **25,00% (vinte e cinco por cento)** do quantitativo e do valor inicial do item 11;

3.1.3. **20,87% (vinte vírgula oitenta e sete por cento)** do valor inicial do Contrato.

3.2. O novo valor contratual total será de **R\$ 16.358,20 (dezesesseis mil trezentos e**





# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700\*  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

cinquenta e oito reais e vinte centavos).

## **4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

- 4.1. A alteração contratual de que trata o presente instrumento é baseada na alínea “b” do inciso I do art. 124 c/c art. 104, inciso I e art. 125, da Lei nº 14.133/21, assim como na Cláusula Décima Primeira do Contrato original.

## **5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

## **6. DA PUBLICAÇÃO**

- 6.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21, regulamentada pela Resolução 112/2021.

## **7. DA RETIFICAÇÃO**

- 7.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 04/2023 que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em três vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Indaiatuba /SP, 24 de agosto de 2023.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700\*  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

JORGE LUIS LEPINSK

PRESIDENTE

CONTRATANTE

  
ÁGUA VIVA PEREIRA & PEREIRA LTDA ME

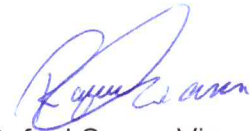
ALDIERIS COSTA PEREIRA

CONTRATADA

Testemunhas:

  
Pedro Augusto Lanza de Paula

CPF 409.635.978-50



Rafael Souza Viana

CPF 105.772.196-42